



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2023

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando estudos técnicos para a manutenção da travessa da comunidade do Tracué.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar estudos técnicos para viabilizar a manutenção da travessa da comunidade do Tracué.

A manutenção da travessa na comunidade do Tracué, é um serviço essencial à qualidade de vida da população que ali reside e atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute plenamente do espaço público. Frisa-se que no local seja feito a manutenção dos problemas, antes que virem um dano, fazendo com que não ocorra riscos no local.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento ao executivo municipal.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 24 de fevereiro de 2023.

Raíán Vieira
Vereador





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT N°03 /2023

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando estudos técnicos para a manutenção da travessa da comunidade do Tracué.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar estudos técnicos para viabilizar a manutenção da travessa da comunidade do Tracué.

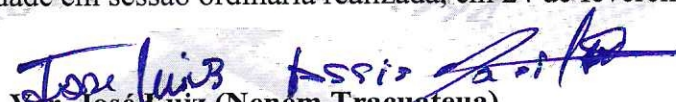
A manutenção da travessa na comunidade do Tracué, é um serviço essencial à qualidade de vida da população que ali reside e atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute plenamente do espaço público. Frisa-se que no local seja feito a manutenção dos problemas, antes que virem um dano, fazendo com que não ocorra riscos no local.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento ao executivo municipal.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 24 de fevereiro de 2023


Raíza Vieira
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 24 de fevereiro de 2023


Ver. José Luiz (Neném Tracuateua)
2º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua